



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



## TERMO ADITIVO

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA O MADEIRÃO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n° 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA EDITORA JORNALÍSCA MADEIRÃO EIRELI ME**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1752, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-462, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.693.751/0001-04, neste ato representada por **EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 940.398.951-34, portador da carteira de identidade n. 1.379.192-3/SSP-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 023/2016, instruído ao Processo n. 4377/2016-29, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2016, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, bem como, manifestação do ordenador de despesa e autorização para elaboração do presente termo aditivo (fl. 1.673), Nota de Empenho (fl.1.676) com autorização do Sr. Secretário Geral.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), referente à assinatura de 50 exemplares diários, totalizando mensalmente 1.300 exemplares no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) a unidade.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a **CONTRATANTE**, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE01184, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), emitida em 23/07/2020.

**Parágrafo único.** Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

**Parágrafo único.** O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 023/2016, lavrado no processo administrativo nº 04377/2016-29.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 12 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO

**EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES** - Sócio-Gerente  
**JORNAL O MADEIRÃO EIRELI-ME**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO



Nº 137

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	1798
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	1803
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1808

### ADVOCACIA GERAL

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

Processo Administrativo n. 4377/2016-29 -ALE/RO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratada: EMPRESA O MADEIRÃO.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2016, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), referente à assinatura de 50 exemplares diários, totalizando mensalmente 1.300 exemplares no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) a unidade.

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE01184, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), emitida em 23/07/2020.

**Parágrafo único.** Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

**Parágrafo único.** O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 12 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES – Sócio-Gerente**  
JORNAL O MADEIRÃO EIRELI-ME